



Assembleia Municipal de Viseu

“Moção: Contra a exclusão postal no Bairro Social de Paradinha”

Considerando que:

1. Faz hoje, precisamente, 77 anos, desde que em 9 de Novembro de 1938, no preâmbulo da Segunda Guerra Mundial, foi executado por toda a Alemanha e na Áustria, organizado pelo Estado alemão e pelos nazis das SA vestidos à paisana, para parecer um movimento popular espontâneo, um gigantesco **Pogrom** (palavra iídiche que significa ataque violento maciço a pessoas, com a destruição simultânea do seu ambiente), que ficou conhecido como a “Noite de Cristal”, devido aos cacos de vidro resultantes da destruição de 7500 lojas, 267 sinagogas e inúmeras habitações de judeus com incêndios “purificadores”, tendo sido assassinados 91 cidadãos alemães de origem judaica e outros 25 mil a 35 mil enviados para campos de concentração. A data deste crime racista hediondo, 9 de Novembro, foi escolhida para assinalar o DIA INTERNACIONAL CONTRA O FASCISMO E O ANTI-SEMITISMO, instituído pelo Parlamento Europeu, no âmbito da luta contra o racismo e a xenofobia na União Europeia.
2. Apesar da legislação internacional contra o racismo, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (aprovada por Portugal, para a adesão, através da Lei nº 7/82, de 29 de Abril), ou o novo artigo 13º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, introduzido pelo Tratado de Amesterdão, a verdade é que o racismo e a discriminação em razão da origem étnica ou religiosa, está a atingir níveis preocupantes na Europa, sobretudo nos países onde a extrema-direita tem vindo a crescer eleitoralmente ou mesmo a eleger representantes nos parlamentos.
3. A Amnistia Internacional no seu relatório de 8 de Abril de 2014 denunciou que “os países europeus não estão a conseguir refrear e em alguns casos alimentam mesmo a discriminação, intimidação e violência contra as comunidades ciganas na Europa”, nomeadamente com “desalojamentos forçados, segregação e educação abaixo dos padrões (...)”. Nos consecutivos relatórios da Amnistia Internacional referentes a Portugal, nomeadamente o de 2015, são referidos casos de discriminação de famílias de etnia cigana, no acesso à habitação, à integração escolar e nos direitos económicos, na medida em que, sendo um dos grupos mais vulneráveis foram também dos mais afetados pelas medidas de austeridade.
4. Os ciganos estão em Portugal já há mais de 600 anos, desde finais do século XIV e, depois de séculos de perseguições pelas autoridades policiais e administrativas, de exclusão social, de humilhações, de trabalho forçado nas galés para os homens e embarque forçado das mulheres para trabalho escravo em Angola e Brasil, de banimentos, de desrespeito pela sua cultura e tradições, e de só virem reconhecida a cidadania portuguesa pela Constituição de 1822. Só depois do 25 de Abril é que os ciganos passaram verdadeiramente a ser considerados cidadãos com plenos direitos e deveres e, na sua larga maioria, estão completamente integrados na sociedade de que fazem parte, embora ainda vítimas de discriminações e preconceitos, estigmas e estereótipos, pelo que são ainda raros os casos de mobilidade social positiva, como seja o do futebolista Quaresma, o do ex-presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Miguel, o de um jovem cientista ou o de um advogado.
5. Viseu tem entre os seus municípios, uma larga comunidade de etnia cigana, com muitos destes nossos concidadãos e concidadãs a viver nos bairros sociais da Balsa e de Paradinha.
6. No Bairro Social de Paradinha, construído em 1995, foram realojados os moradores do bairro de



Assembleia Municipal de Viseu

lata da Quinta da Pomba, demolido ao fim de cerca de das décadas, aquando da construção da malha viária do novo Hospital de São Teotónio. Entre aqueles estavam muitas pessoas de etnia cigana mas também muitos retornados das ex-colónias africanas. É pois um bairro multi-étnico, onde a Cáritas Diocesana, através de um protocolo assinado com a Câmara Municipal de Viseu (que lhe paga 37 mil euros), presta apoio social no Centro Comunitário de Paradinha, com vista à integração da comunidade cigana.

7. Desde Julho de 2008 que os CTT passaram a entregar o correio com escolta policial ao carteiro, devido a uma agressão de uma moradora a uma carteira dos CTT. Em 2012, a PSP interrompeu a escolta policial ao carteiro, invocando que os CTT não assumiam as despesas inerentes. Depois dos CTT terem assumido os custos da deslocação da patrulha da PSP, o serviço foi retomado com a distribuição do correio a ser feito apenas duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras.

8. Esta situação configura uma inadmissível segregação de todos os moradores do bairro, que não só dos moradores de etnia cigana.

A Assembleia Municipal de Viseu, reunida em sessão ordinária, a 9 de Novembro de 2015, deliberou:

1. Exigir aos CTT que reponham a normal distribuição postal diária no Bairro Social de Paradinha, por não poder aceitar que no concelho de Viseu haja zonas de exclusão postal, “guetos” onde os moradores sejam discriminados ao não acederem à distribuição diária do correio, não podendo aceitar como justificação um caso de polícia que deveria ter consequências judiciais;
2. Enviar esta moção para a Administração dos CTT e para a Cáritas Diocesana de Viseu.